O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca/RS, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000, 00 (quinze mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

conta 23 3390 40 00 00 000) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..... R$ 15.000,00

Total da Suplementação: R$ 15.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior ocorrerá mediante redução das dotações orçamentárias, conforme seguem:

Conta 17 3390 32 00 00 000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.... R$ 5.000,00
Conta 22 3390 39 00 00 000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00

Total das Reduções: R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 03 de março de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente

PR 001/2026 - PR-R-42-2026-03-03 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000320 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AD1E95C4E6498471353 2B56331A52974

PR 001/2026
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) JEFERSON DOS SANTOS CHRUSCIEL:97870544000
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260303090630177253959O-320.pdf

-- FIM --